



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PIAUÍ - COMARCA DE TERESINA

SERVENTIA EXTRA JUDICIAL DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS 2ª ZONA

NOTAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA - CNS - 07.965-7

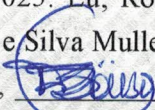
CNPJ: 06.718.175/0001-15

Bela: Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller

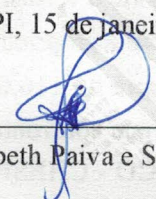


REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO que revendo a ficha **01**, livro **02**, foi feito nesta data sob o nº de ordem **28.687** e Código Nacional da Matrícula 079657.2.0028687-95, o seguinte: **Imóvel:** Um terreno urbano situado na Avenida Getúlio Vargas (antiga BR-343), s/nº, Bairro Parque São João, zona sul desta cidade de Teresina/PI, apresentando as seguintes medidas e confrontações: **Frente:** 30,30 + 116,00 metros, limitando-se com a série sul da Avenida Getúlio Vargas (Dec. Lei nº 074 de 28/05/1976) (antiga BR-343) e Euclides José da Silva; **Lado Direito:** 106,00 metros, limitando-se com a Companhia Hidroelétrica do São Francisco - CHESF; **Lado Esquerdo:** 100,30 metros, limitando-se com a série nascente da Rua José Itamar Ferreira (Dec. Lei nº 5.423 de 28/08/2019), e pela linha de **Fundo:** 49,20 + 94,30 metros, limitando-se com os lotes nº 3847, 3853, 3961, 3867, 3875, 3883, 3891, S/N, 1177, 1173, 137, 1163, 1157, S/N, 1147, 491, 1127, 1123, 3973, 231, S/N, 3991 da Rua Nerópolis (Dec. Lei – Denominada), com área de 15.494,09m² e perímetro de 496,10 metros. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, de coordenadas **N 9.432.811,77m** e **E 743.415,43m**; deste segue confrontando com a propriedade de AVENIDA GETÚLIO VARGAS (Dec. Lei nº 074 de 28/05/76) (Ant. BR-343), com azimute de 65°09'40,61" por uma distância de 30,30m até o vértice **P02**, de coordenadas **N 9.432.824,50m** e **E 743.442,92m**; deste segue confrontando com a propriedade de EUCLIDES JOSÉ DA SILVA, com azimute de 85°20'17,03" por uma distância de 116,00m até o vértice **P03**, de coordenadas **N 9.432.833,93m** e **E 743.558,54m**; deste segue confrontando com a propriedade de COMPANHIA HIDROELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF, com azimute de 156°20'36,36" por uma distância de 106,00m até o vértice **P04**, de coordenadas **N 9.432.736,83m** e **E 743.601,07m**; deste segue confrontando com a propriedade dos LOTES Nº 3847, 3853, 3961, 3867, 3875, 3883, 3891 da RUA NERÓPOLIS (DEC. LEI - DENOMINADA), com azimute de 249°55'34,82" por uma distância de 49,20m até o vértice **P05**, de coordenadas **N 9.432.719,95m** e **E 743.554,86m**; deste segue confrontando com a propriedade dos LOTES Nº S/N, 1177, 1173, 137, 1163, 1157, S/N, 1147, 491, 1127, 1123, 3973, 231, S/N, 3991 da RUA NERÓPOLIS (DEC. LEI – DENOMINADA), com azimute de 271°22'37,07" por uma distância de 94,30m até o vértice **P06**, de coordenadas **N 9.432.722,21m** e **E 743.460,59m**; deste segue confrontando com a propriedade de RUA JOSÉ ITAMAR FERREIRA (Dec. Lei nº 5.423 – 28/08/19), com azimute de 333°14'25,89" por uma distância de 100,30m até o vértice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram

calculados no plano de projeção UTM. **Protocolo: 80805 de 15/01/2025. PROPRIETÁRIO: ESTADO DO PIAUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.553.481/0001-49, com sede oficial do Poder Executivo na Avenida Antonino Freire, nº 1450, Palácio de Karnak, Centro, Cep.: 64.001-040, nesta capital. **ABERTURA DE MATRÍCULA:** Nos moldes dos artigos 195-A e 195-B da Lei nº 6.015/73, e nos termos do Ofício nº 219/2024/SEAD-PI / GAB / SPI / DGPAT / ATJ, datado de 01 de agosto de 2024, assinado eletronicamente em 02/08/2024 pela Diretora de Gestão de Patrimônio Imobiliário – SEAD-PI, Sra. Bárbara Dantas de Sousa. **Documentos apresentados:** • Projeto de demarcação de lote urbano para fins de retificação de área e perímetro (*destinado à regularização fundiária*) e Memorial Descritivo datado de 18/06/2024 elaborados sob a responsabilidade técnica do Eng. Agrimensor, Sr. Francisco Rafael Ferreira Pereira, CREA: 190734942-1, e • ART/CREA-PI nº 1920240051118, datada de 04/07/2024, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. **EMOLUMENTOS: Ato praticado com isenção legal de custas e emolumentos por força da Lei Estadual nº 4.254/88, em seu artigo 5º, III, e da Lei Complementar Estadual nº 56/2005, em seu artigo 86.** O presente ato só terá validade com os Selos: **AGV56967 - 86J2, AGV56968 - KHQF**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tpi.jus.br/portalextra. Teresina, 15/01/2025. Eu, Robert Douglas de Sousa, Escrevente autorizado, a digitei. Eu, Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller, Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo. O referido é verdade e dou fé. Eu,  (Robert Douglas de Sousa), Escrevente autorizado, a digitei.

Teresina - PI, 15 de janeiro de 2025


Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Notas Registro de Imóveis 2ª Zona
Ana Saraia da Silva
ESCREVENTE AUTORIZADA
Teresina - Piauí

